



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 006/2.026

Ao Projeto de Lei nº. 007/2.026

OBJETO: Dispõe sobre “a criação de cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal do magistério e do quadro de pessoal de apoio à educação do Município de Alvinópolis e dá outras providências”.

O Vereador que esta subscreve requer V. Exa., na forma regimental, seja processada e submetida ao Plenário a seguinte emenda ao Projeto de Lei em referência:

Emenda Modificativa:

Modifica-se o art. 7º, incisos I, II, III e IV do Projeto de Lei nº 007/2.026 que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º. As atribuições do cargo de Profissional de Apoio são aquelas previstas no art. 14 do Decreto Federal nº 12.686/2025, com as alterações do Decreto nº 12.773/2025, competindo-lhe, em especial:

- I. atuar na locomoção, no acesso e na participação dos estudantes em todos os espaços e atividades pedagógicas da escola, em consonância com o Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) e o Plano Educacional Individualizado (PEI), quando houver;
- II. auxiliar nos cuidados de higiene, alimentação e organização pessoal, respeitando a privacidade, a dignidade e as escolhas dos estudantes;
- III. mediar a interação social e a comunicação dos estudantes, promovendo sua autonomia e participação;
- IV. utilizar, quando necessário, tecnologias assistivas e recursos de acessibilidade para favorecer o convívio, a expressão e a aprendizagem dos estudantes;

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 19 de fevereiro de 2.026.

Leandro Geraldo Linhares Cota
VEREADOR